



email

Exmo. Senhor Presidente
Conselho de Administração da Autoridade
Nacional de Comunicações – ANACOM
Dr. João Cadete de Matos
pee2022@anacom.pt

S/ Referência

S/ Comunicação

N/ Referência

Data

SRCLM0373/2022

Lisboa, 4 nov. 2022

ASSUNTO: Resposta a **Consulta pública sobre o Plano Estratégico do Espectro**

Exmo. Senhor,

A Associação Portuguesa de Radiodifusão – APR vem por este meio remeter a Vossa Excelência a resposta à consulta pública lançada no passado mês de setembro sobre o **Plano Estratégico do Espectro**.

Gostaríamos de começar por relembrar que a Associação Portuguesa de Radiodifusão – APR é uma Associação patronal, inscrita e reconhecida pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, com 171 serviços de programas pertencentes a 161 operadores associados, públicos e privados e com âmbitos de cobertura Nacional, Regional e Local, que tem como objetivos, entre outros, a criação e coordenação dos meios de atuação destinados a apoiar o exercício da atividade de radiodifusão e a representação dos interesses dos seus associados junto de entidades administrativas, tutelares e governativas, nacionais e internacionais.

Representando os operadores de rádio, diretamente afetados por qualquer decisão que venha a ser tomada no que respeita à gestão do espectro, a Associação não pode deixar de participar na consulta, procurando garantir que os interesses dos operadores de radiodifusão e, conseqüentemente, dos associados da APR, sejam devidamente salvaguardados, no âmbito da consulta agora promovida.

Gostaríamos assim de começar por alertar a Autoridade Nacional de Comunicações para a necessidade de garantir que os interesses dos operadores de rádio se encontram devidamente salvaguardados.

Como é referido na secção referente ao Serviço de Radiodifusão, nomeadamente no que respeita à Radiodifusão Sonora, não existem alterações recentes no que respeita à utilização das faixas de Onda Curta, Onda Média e de Frequência Modulada, não se registando também qualquer evolução tendo em vista a eventual digitalização destes serviços.

Como tal, as ações estratégicas planeadas parecem-nos ser as mais adequadas e indicadas para os próximos tempos.

Importa, contudo, garantir que esta questão continua a ser acompanhada de forma atenta, pois é necessário assegurar aquelas que podem ser as necessidades futuras de espectro para o sector.

Recuperando os argumentos utilizados em resposta a anteriores consultas promovidas pela ANACOM, não podemos colocar em dúvida a certeza de que o futuro da rádio será digital, embora ainda se coloquem dúvidas se a tecnologia a utilizar será o DAB, ou outra, dada a demora da sua implementação, devido essencialmente ao pouco interesse manifestado pela indústria, pelos ouvintes e operadores de radiodifusão, motivado pelo aumento de custos sem uma perspetiva clara de um aumento de proveitos.

Contudo, a plataforma DAB é aquela que atualmente se encontra estabelecida e em funcionamento para os operadores de radiodifusão, em diversos países da Europa, e como tal, deverá ser reservado espaço – como aliás a ANACOM o fez nas suas planificações iniciais – para que nessa plataforma digital possa continuar a existir Rádio gratuita para os ouvintes e de cobertura alargada a todo o País.

É certo que até este momento ainda nada está definido, mas isto torna ainda mais premente a necessidade de garantir que não haverá escassez de espectro quando for tomada uma decisão definitiva sobre esta matéria.

Quando abordamos a questão da inclusão social e dos serviços para os cidadãos, não podemos certamente esquecer a necessidade de acesso à informação, e ao direito de se informar e ser informado, uma garantia que apenas estará salvaguardada através da existência de serviços gratuitos de radiodifusão, a emitir em sinal aberto, e isso terá de ser assegurado através da reserva de espectro com essa finalidade.

Ou seja, é imperativo garantir a reserva de espectro suficiente por forma a permitir a eventual transição dos operadores de radiodifusão sonora atualmente existentes, todos eles sem exceção, para as novas plataformas digitais, caso se registem desenvolvimentos no sentido de avançar para a digitalização do serviço de radiodifusão sonora, independentemente das opções tecnológicas que possam vir a ser tomadas neste âmbito.

A garantia de existência de espectro suficiente para todos os operadores de radiodifusão sonora numa eventual transição deste serviço para um ambiente digital é essencial para o futuro do sector, a médio e longo prazo, devendo por isso ser reservado o espectro necessário para permitir a transição de todos os operadores de radiodifusão existentes – as redes Nacionais, as redes Regionais e as rádios Locais – para o digital, bem como de alguma reserva que possibilite, em caso de necessidade, uma expansão futura.

As rádios têm também “necessidades” relativas à Radiodifusão Televisiva Digital que devem ser asseguradas no Plano Estratégico do Espectro, mas este não é um tema sequer abordado no documento.

Conforme reivindicamos há vários anos, é necessário garantir, de forma absoluta, a reserva de espectro suficiente para a criação de uma, ou mais, redes de DVB-T de âmbito de cobertura regional/distrital/local.

Assim, e no que a este serviço diz respeito, importa uma vez mais realçar a necessidade de garantir, de forma absoluta, a reserva de espectro suficiente para a criação de uma, ou mais, redes de DVB-T de âmbito de cobertura regional/ distrital.

Relembramos que em relação a esta matéria existem situações que, estando legalmente previstas, não são ainda uma realidade – a Lei da Televisão já prevê há vários anos a

existência de televisões regionais e locais sem que até agora isso tenha tido qualquer aplicação.

A Lei da Televisão criou assim muitas expectativas locais e regionais, junto de muitos possíveis interessados, incluindo os próprios operadores de radiodifusão sonora local, e as próprias populações, pelo que importa garantir a existência de espectro suficiente que permita a concretização destes objetivos.

Essas futuras estações de televisão locais ou regionais (a Associação defende que as coberturas deverão ser de âmbito distrital) serão preferencialmente “canais abertos” e com emissão por via hertziana, uma vez que qualquer outra solução seria desprovida de lógica, tendo em vista a promoção da inclusão social e de serviços para todos os cidadãos.

Importa assim garantir a reserva de espectro necessário para garantir que todas as expectativas criadas quanto à referida rede de DVB-T Regional ou Local, quer por parte dos operadores quer por parte das populações, serão passíveis de concretização e esta é a reivindicação/ pedido que temos feito ao longo de todos estes anos porque, como já reiteradamente reafirmámos, existe, e continuará a existir, interesse na sua futura utilização.

Entendemos assim que será necessário proceder a uma reconfiguração da rede TDT, tendo em vista garantir a reserva de espectro necessário para permitir a criação de uma ou mais redes de DVB-T de âmbitos de cobertura regional, distrital ou local, redes essas que, como já referimos, deverão funcionar em sinal aberto, utilizando o espectro hertziano, permitindo a cobertura, através desses canais regionais/ distritais, de todo o território nacional, regiões autónomas incluídas.

Em resumo:

- para os **serviços de radiodifusão sonora**, e procurando evitar qualquer possibilidade de exclusão social e de acesso a serviços básicos essenciais, deverá ser reservado o espectro necessário para permitir a transição de todos os operadores de radiodifusão

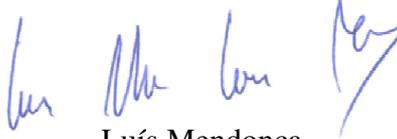
existentes – redes Nacionais, redes Regionais e rádios Locais – para o digital, bem como de alguma reserva que permita uma expansão futura, em caso de necessidade;

- no que respeita à **radiodifusão televisiva digital**, deverá ser reservado o espectro necessário para os serviços de radiodifusão televisiva local, distrital ou regional, procurando desta forma garantir que todas as expectativas criadas, quer por parte dos operadores quer por parte das populações, serão passíveis de concretização;

Esperando que as questões suscitadas pela APR possam merecer o melhor acolhimento da parte de Vossa Excelência no que respeita à consulta agora promovida, uma vez que acreditamos que esta é a única forma de garantir que os interesses dos associados da APR, e de todos os operadores de rádio, se encontram devidamente defendidos, desde já nos disponibilizamos para a prestação de todo e qualquer esclarecimento adicional que possam entender por necessário.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Direção



Luís Mendonça